



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

14/01/2025 13:50:24

**Identificação do Filiado****Nit:** 1.642.216.845-5**CPF:** 149.426.594-00**Nome:** LUAN EMANOEL DO NASCIMENTO LIMA**Data de Nascimento:** 07/09/2001**Nome da Mãe:** IVONE MARIA DO NASCIMENTO**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.642.216.845-5	14.768.942/0001-29	CARLOS A C L A SOARES AGROPECUARIA	Empregado		23/09/2019	04/02/2020	02/2020	IREM-INDPEND
2	1.642.216.845-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S033870	10/09/2020	08/02/2021	02/2021	IVIN-JORN-DIFERENCIADA IREM-INDPEND
3	1.642.216.845-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S038319	08/09/2021	04/03/2022	03/2022	IREM-INDPEND
4	1.642.216.845-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S040969	24/08/2022	03/04/2023	04/2023	IREM-INDPEND
5	1.642.216.845-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S043926	20/06/2023		12/2024	IREM-INDPEND

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/01/2025 13:50:29

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.642.216.845-5      **CPF:** 149.426.594-00      **Nome:** LUAN EMANOEL DO NASCIMENTO LIMA  
**Data de Nascimento:** 07/09/2001      **Nome da Mãe:** IVONE MARIA DO NASCIMENTO

## Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.642.216.845-5	14.768.942/0001-29	CARLOS A C L A SOARES AGROPECUARIA		Empregado	23/09/2019	04/02/2020	02/2020

Indicadores: IREM-INDPEND

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2019	220,01		10/2019	1.665,73		11/2019	1.377,02	
12/2019	1.409,46							
01/2020	1.493,72		02/2020	70,94	PSC-MEN-SM-EC103			

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2020	123,87							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.642.216.845-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S03387 0	Empregado	10/09/2020	08/02/2021	02/2021

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/01/2025 13:50:29

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.642.216.845-5      **CPF:** 149.426.594-00      **Nome:** LUAN EMANOEL DO NASCIMENTO LIMA  
**Data de Nascimento:** 07/09/2001      **Nome da Mãe:** IVONE MARIA DO NASCIMENTO

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2020	667,29	PSC-MEN-SM-EC103	10/2020	2.601,69		11/2020	1.726,85	
12/2020	1.673,53							
01/2021	1.401,42		02/2021	836,96	PSC-MEN-SM-EC103			

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2021	116,79							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.642.216.845-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S03831 9	Empregado	08/09/2021	04/03/2022	03/2022

Indicadores: IREM-INDPEND

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2021	642,52	PSC-MEN-SM-EC103	10/2021	3.133,90		11/2021	1.971,12	
12/2021	1.979,60							
01/2022	1.921,79		02/2022	1.881,01		03/2022	713,82	PSC-MEN-SM-EC103

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

14/01/2025 13:50:29

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.642.216.845-5	<b>CPF:</b> 149.426.594-00	<b>Nome:</b> LUAN EMANOEL DO NASCIMENTO LIMA
<b>Data de Nascimento:</b> 07/09/2001		<b>Nome da Mãe:</b> IVONE MARIA DO NASCIMENTO

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2022	316,90							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.642.216.845-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S04096 9	Empregado	24/08/2022	03/04/2023	04/2023

**Indicadores:** IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2022	364,99	PSC-MEN-SM-EC103	09/2022	2.115,79		10/2022	2.226,37	
11/2022	2.354,52		12/2022	2.143,52				
01/2023	2.013,83		02/2023	2.404,99		03/2023	2.541,80	
04/2023	667,11	PSC-MEN-SM-EC103						

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2023	557,78							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

14/01/2025 13:50:29

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.642.216.845-5	<b>CPF:</b> 149.426.594-00	<b>Nome:</b> LUAN EMANOEL DO NASCIMENTO LIMA
<b>Data de Nascimento:</b> 07/09/2001		<b>Nome da Mãe:</b> IVONE MARIA DO NASCIMENTO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.642.216.845-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S04392 6	Empregado	20/06/2023		12/2024
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2023	526,96	PSC-MEN-SM-EC103	07/2023	1.278,21	PSC-MEN-SM-EC103	08/2023	1.230,30	PSC-MEN-SM-EC103
09/2023	2.430,20		10/2023	2.312,81		11/2023	3.071,09	
12/2023	2.583,19							
01/2024	2.658,52		02/2024	2.523,81		03/2024	2.532,90	
04/2024	1.490,32		05/2024	1.490,32		06/2024	1.269,03	PSC-MEN-SM-EC103
07/2024	1.525,23		08/2024	1.391,04	PSC-MEN-SM-EC103	09/2024	3.407,60	
10/2024	3.436,30		11/2024	3.542,27		12/2024	303,78	PSC-MEN-SM-EC103

<b>Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil</b>												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	2.658,52	2.523,81	2.532,90	1.490,32	1.490,32	1.269,03	1.525,23	1.391,04	3.407,60	3.436,30	3.542,27	303,78
2023	2.013,83	2.404,99	2.541,80	667,11		526,96	1.278,21	1.230,30	2.430,20	2.312,81	3.071,09	2.583,19

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

14/01/2025 13:50:29

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.642.216.845-5      **CPF:** 149.426.594-00      **Nome:** LUAN EMANOEL DO NASCIMENTO LIMA  
**Data de Nascimento:** 07/09/2001      **Nome da Mãe:** IVONE MARIA DO NASCIMENTO

## Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	1.921,79	1.881,01	713,82					364,99	2.115,79	2.226,37	2.354,52	2.143,52
2021	1.401,42	836,96							642,52	3.133,90	1.971,12	1.979,60
2020	1.493,72	70,94							667,29	2.601,69	1.726,85	1.673,53
2019											1.377,02	1.409,46

## Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.